



## PORTARIA Nº 9250, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Altera o art. 1º da Portaria 9022/2018, que cede representantes para a Secretaria Executiva do Conselho de Planejamento e Mobilidade Urbana de Guaíra.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 1º da Portaria 9022 de 20 de agosto de 2018, que cede servidores de acordo com o artigo 17 da Lei Ordinária Municipal 2798 e 03 de julho de 2017, como representantes da Secretaria Executiva com o objetivo de dar suporte administrativo e operacional nas atividades do Conselho de Planejamento e Mobilidade Urbana de Guaíra, com os representantes abaixo:

**Titular:** Edivaldo Martins Faria

**1º Suplente:** Evandro da Silva Barros

**2º Suplente:** Eder Batista Conti da Silva

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 22 de fevereiro de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos